



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BIRIGUI

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03525/2017
PROCESSO 23429.000515.2017-31

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para construção diversos, de manutenção e de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. OBJETIVO

2.1. Adquirir materiais de construção diversos para reparos e manutenção dos prédios do IFSP campus Birigui e materiais de informática para atender às necessidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, conforme descrição indicada no item 4 deste termo.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição se faz necessária devido à necessidade de reparação e adaptação na estrutura física do IFSP campus Birigui, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado não somente para servidores, mas também para aos alunos e toda comunidade em geral que utiliza o Campus Birigui. A aquisição dos materiais de informática se faz necessária para o transporte de arquivos entre os laboratórios do Câmpus Birigui e para a substituição das baterias dos computadores.

3.2. Os itens aqui solicitados não constam nas Atas SRP vigentes do IFSP. A SRP 06/2016 possui itens referente a aquisição de cabos elétricos dos quais são todos do mesmo fornecedor, Metalflex, cnpj nº 04.348.824/0001-08. Ao entrar em contato com o fornecedor para regularização do sicaf, o mesmo afirmou que não possui mais os cabos e que a empresa estaria fechando, portanto, não regularizaria o SICAF. De acordo com a Fernanda Amorim, fls. 02-02v, diante destas condições o campus poderá fazer a aquisição através de nova licitação (no caso, cotação eletrônica). Os itens cimento e pedra brita nº 01 constam na SRP 04_2016, porém o Câmpus Birigui não tem quantitativo para esses materiais. a bateria lithium 3v consta na SRP 11/2016, porém a empresa está com o SICAF irregular. Foi solicitado à empresa a regularização dos prazos vencidos e ela informou que não tem previsão para regularizar os prazos devido atrasos no recebimento de pagamentos. O item Pen Drive 32GB consta na SRP 11/2016, porém a empresa está com o SICAF irregular – Impedimento de Licitar no Âmbito dos Órgãos do Governo Federal.

4. O fornecedor vencedor é aquele que der o menor lance para o item escolhido, sendo que o lance deve estar abaixo do valor médio descrito no item 5 deste termo de referência. Após o encerramento da cotação o fornecedor será convocado para apresentar a proposta e o mesmo deverá estar com SICAF regular (sem impedimentos e com prazos em dia).

5. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

Materiais de Construção e Hidráulico (Item 1 a 14)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	BR0214753/0015	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO SANITÁRIA, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL 75 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 70 MM, ESPESSURA PAREDES 3,30 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C	21	Unidade	39,27	824,67
2	BR0374805/2020	Conexão Hidráulica de PVC - Curva 90° longa 75mm	10	Unidade	28,31	283,10
3	BR0240479/0282	Conexão Hidráulica de PVC - Junção 40 x 40 mm	10	Unidade	4,12	41,20
4	BR0240419/0246	Conexão Hidráulica de PVC - Joelho 90° DN 40 mm	20	Unidade	2,98	59,60
5	BR0236705/0134	Conexão Hidráulica de PVC - Joelho 45° DN 40mm	20	Unidade	2,97	59,40



6	BR0253381/0510	Conexão Hidráulica de PVC - CAP 40mm	10	Unidade	3,02	30,20
7	BR0333984/0022	Luva Conexão – PVC - 40 mm soldável	20	Unidade	2,41	48,20
8	BR0236983/0012	Vergalhão, material ferro, tipo ca-50, comprimento 12m, bitola 1/4	10	Unidade	17,25	172,50
9	BR0236987/0016	Vergalhão material ferro, tipo ca-50, comprimento 12m, bitola 5/16	10	Unidade	22,43	224,30
10	BR0073245/0001	Impermeabilizante, composição sais metálico e silicatos, aplicação por hidrofugação do sistema capilar em concretos e argamassa (lajes, caixa d'água, piscinas, marquises, baldrame e etc), composição pastosa na cor branca, galão com 3,6 L – uso similar ou superior ao Vedacit	5	Galão 3,6 L	48,00	240,00
11	BR0237928/0007	Cimento Portland, material clinker, tipo CP II 32	25	Saco 50kg	27,57	689,25
12	BR0044776/0001	Cal hidratada, Material Hidróxido de Cálcio, Aspecto Físico Pó, Cor Branca	6	Saco 20kg	16,25	97,50
13	BR0216957/003	Pedra – Rocha Triturada - Brita nº 1	2	M³	150,17	300,34
14	BR0216955/0004	Areia Grossa Lavada	2	M³	145,63	291,26
					TOTAL	3361,52

Materiais Elétricos (Item 15 a 22)

15	BR0408493/0585	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, 750 V, UNIPOLAR, EXTRA FLEXÍVEL, Amarelo , COBRE, CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, PVC ANTI-CHAMA, 1,5 MM2	1	Rolo (100M)	39,69	39,69
16	BR0408493/0585	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, 750 V, UNIPOLAR, EXTRA FLEXÍVEL, Branco , COBRE, CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, PVC ANTI-CHAMA, 1,5 MM2	1	Rolo (100M)	39,69	39,69
17	BR0408493/0585	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, 750 V, UNIPOLAR, EXTRA FLEXÍVEL, Preto , COBRE, CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, PVC ANTI-CHAMA, 1,5 MM2	1	Rolo (100M)	39,69	39,69
18	BR0408493/0585	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, 750 V, UNIPOLAR, EXTRA FLEXÍVEL, AZUL CLARO , COBRE, CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, PVC ANTI-CHAMA, 1,5 MM2	1	Rolo (100M)	39,69	39,69
19	BR0408494/0586	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, 750 V, UNIPOLAR, EXTRA FLEXÍVEL, Branco , COBRE, CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, PVC	2	Rolo (100M)	55,71	111,42



		ANTI-CHAMA, 2,5 MM2				
20	BR0408494/0586	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, 750 V, UNIPOLAR, EXTRA FLEXÍVEL, Preto , COBRE, CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, PVC ANTI-CHAMA, 2,5 MM2	3	Rolo (100M)	55,71	167,13
21	BR0408494/0586	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, 750 V, UNIPOLAR, EXTRA FLEXÍVEL, Azul Claro , COBRE, CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, PVC ANTI-CHAMA, 2,5 MM2	3	Rolo (100M)	55,71	167,13
22	BR0408495/0587	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, 750 V, UNIPOLAR, EXTRA FLEXÍVEL, Azul Claro , COBRE, CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, PVC ANTI-CHAMA, 4,0 MM2	1	Rolo (100M)	99,02	99,02
					TOTAL	703,46

Materiais de Pintura (Item 23 a 30)

23	BR0045080/0001	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE RESINA ACRÍLICA, COR BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS, COR BRANCA - LATA DE 18 LITROS - MARCA SUPERCRIIL, INDUTIL, SUPRIVIA, MONTREAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE NBR 11862	1	LATA 18L	364,33	364,33
24	BR0045080/0001	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE RESINA ACRÍLICA, COR BRANCA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS, COR BRANCA - MARCA SUPERCRIIL, INDUTIL, SUPRIVIA, MONTREAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE NBR 11862	1	Galão 3,6L	52,83	52,83
25	BR0045080/0001	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE RESINA ACRÍLICA, COR AMARELA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS, COR AMARELA - LATA DE 3,6 LITROS - MARCA SUPERCRIIL, INDUTIL, SUPRIVIA, MONTREAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE NBR 11862	1	Galão 3,6L	52,83	52,83



26	BR0045080/0001	TINTA DEMARCAÇÃO SINALIZAÇÃO, BASE RESINA ACRÍLICA, COR AZUL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE À ABRASÃO E INTEMPÉRIES, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO, PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO PINTURA DE ASFALTO E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS, COR AZUL - LATA DE 3,6 LITROS - MARCA SUPERCRIIL, INDUTIL, SUPRIVIA, MONTREAL, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE NBR 11862	1	Galão 3,6L	52,83	52,83
27	BR0030724/0001	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL, MADEIRA E ALVENARIA, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR GELO , MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA – MARCA DE REFERÊNCIA REAL, CORAL, LUKSCOLOR, SUVINIL OU DE MELHOR QUALIDADE.	1	Galão 3,6L	91,21	91,21
28	BR0030724/0001	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL, MADEIRA E ALVENARIA, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR VERDE , MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA – MARCA DE REFERÊNCIA REAL, CORAL, LUKSCOLOR - ANNECY , SUVINIL OU DE MELHOR QUALIDADE. *	6	Galão 3,6L	91,21	547,26
29	BR0030724/0001	TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL, MADEIRA E ALVENARIA, TIPO ACABAMENTO SINTÉTICO, COR VERMELHO , MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA – MARCA DE REFERÊNCIA REAL, CORAL, LUKSCOLOR, SUVINIL OU DE MELHOR QUALIDADE. *	1	Galão 3,6L	91,21	91,21
30	BR000231857/0014	Rolo de lã de carneiro, altura da lã 22 mm, largura 90 a 100 mm para Superfícies rugosas. Modelo ref. 1316 Lã de Carneiro Tigre ou similar	10	Unidade	14,58	145,80
					TOTAL	1.398,30

Material de Informática/eletrônico (Itens 31 e 32)

31	BR0238772/0003	Bateria - computador, Lithium, 3V, tipo moeda, para setup (BIOS), referência CR-2032. Embalagem com 5 unidades. Para aceitação deste item será analisado após a entrega o prazo de validade do mesmo. Caso sejam constadas avarias ou prazos de validade vencidos ou próximos do vencimento ou muito distantes da data de fabricação estará sujeito	8	Pacote com 5 Unidades	7,20	57,60
----	----------------	---	---	-----------------------	------	-------



		a substituição.					
32	BR355671/0041	Memória Portátil com as seguintes especificações mínimas: 1 - Capacidade memória 32GB, 2 - Interface USB 2.0, 3 - Tipo: Pen Drive , 4 - Velocidade de leitura equivalente ou superior a 13Mb/s, 5 - Velocidade de gravação equivalente ou superior a 5Mb/s, 6 - Temperatura de operação de 0°C a 45°C, 7 - Tipo Plug&Play, 8 - Compatível com sistemas operacionais: windows 98, 2000, ME, XP e Vista/MacOS 9.0/ Linux 2.4 ou superiores, 9 - Deve ter garantia contra defeitos de materiais e fabricação por, no mínimo, 12 meses a contar da data de entrega do produto.	5	Unidade	34,97	174,85	
33	BR0246685 /0016	Pilha não recarregável, pequena, alcalina, AAA , 04 unidades (pilha palito, 1,5 v, alcalina, AAA , pacote c/4 unidades). Quantidade: 20 pacotes de 4 unidades cada. Qtde total igual 80 unidades. Para aceitação deste item será analisado após a entrega o prazo de validade do mesmo e a marca e modelo da pilha deve apresentar alta durabilidade. Caso sejam constadas avarias ou prazos de validade vencidos ou próximos do vencimento ou muito distantes da data de fabricação estará sujeito a substituição. A marca e modelo apresentado deve ser aprovado pelo INMETRO. Marcas de referência: Elgin, Duracell, similar ou de melhor qualidade	20	Pacote com 4 unidades	6,33	126,60	
34	BR0241539 /0012	Pilha não recarregável, pequena, alcalina, AA , 04 unidades (pilha pequena, 1,5 v, alcalina, AA , pacote c/ 4 unidades). Quantidade: 20 pacotes de 4 unidades cada. Qtde total igual 80 unidades. Para aceitação deste item será analisado após a entrega o prazo de validade do mesmo e a marca e modelo da pilha deve apresentar alta durabilidade. Caso sejam constadas avarias ou prazos de validade vencidos ou próximos do vencimento ou muito distantes da data de fabricação estará sujeito a substituição. A marca e modelo apresentado deve ser aprovado pelo INMETRO. Marcas de	20	Pacote com 4 unidades	6,41	128,20	



		referência: Elgin, Duracell, similar ou de melhor qualidade				
					TOTAL	487,25

***Observação:** Para efeito de comparação da tonalidade, as cores citadas nos itens **28** e **29** deverão ser:

- **Item 28 – Verde – Semelhante à cor Verde-Bandeira (R312) – R56 G149 B63, da marca Suvinil.**
- **Item 29 – Vermelho – Semelhante à cor Rosa-Vermelha (R245) – R200 G55 B56, da marca Suvinil.**

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de aquisição observará as normas e procedimentos administrativos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Portaria nº 306 de 13 de dezembro de 2001 e suas alterações.

7. ESTIMATIVA DE CUSTOS

De acordo com a Instrução Normativa nº 03, de 20 de abril de 2017, a estimativa dos custos dos bens a serem adquiridos foi realizada mediante pesquisa de preços no site Painele de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>) e, quando não foi obtido êxito na pesquisa tanto no site Painele de Preços, quanto em contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços, foi utilizado o critério de pesquisa em sites de domínio amplo. As fontes de pesquisa de preços foram detalhadas no Mapa Comparativo que faz parte desse processo.

A média de preços obtida foi de **R\$ 5.950,53 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos)**.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 8.1. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do menor preço por ITEM.

9. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 9.1. Os materiais deverão ser entregues até 30 (trinta) dias contados do envio da nota de empenho, em única remessa. A nota de empenho será encaminhada para o fornecedor no e-mail cadastrado no SICAF – Comprasnet.
- 9.2. A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, localizado à Rua Pedro Cavallo nº 709, Bairro Portal da Pérola II, CEP 16201-407. Birigui/SP, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h às 17h00, de segunda a sexta-feira.
- 9.3. Contatos
Telefone (18) 3643-1172
E-mail: cap.bri@ifsp.edu.br
Falar com: José Carlos de Pedro / Filipe Santos de Almeida / Jandira Pazzini Pinheiro Eugênio
- 9.4. Os materiais serão recebidos:
- 9.4.1. Provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 9.4.2. Definitivamente, no prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, e sua consequente aceitação.
- 9.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes das inobservâncias contidas neste Termo de Referência.



10. DA GARANTIA

- 10.1. Os materiais serão garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses ou pelo prazo estipulado pelo fabricante, o que for maior, contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após a comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, as devidas correções.
- 10.2. Para os itens que possuem prazo de validade, no ato da entrega, o mesmo não deve ser inferior à $\frac{3}{4}$ (três quartos) do período total indicado pelo fabricante.

11. DAS OBRIGAÇÕES

11.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE

- 11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 11.1.2. Armazenar adequadamente os materiais recebidos;
- 11.1.3. Verificar minuciosamente, nos prazos estabelecidos, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 11.1.4. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades no objeto fornecido, para que seja substituído, preparado ou corrigido;
- 11.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 11.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência.
- 11.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. Constituem obrigações da CONTRATADA

- 11.2.1. Proceder a Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência; assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 11.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência; acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 11.2.3. Havendo possibilidade, o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, no que couber;
- 11.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 11.2.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 11.2.6. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.2.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.2.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 12.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da CONTRATANTE especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 12.2. O representante da CONTRATANTE anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 12.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13. PAGAMENTO



- 13.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- a) O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária;
 - b) Os bens entregues ou serviços prestados em desacordo com as especificações contratuais não serão atestados pela fiscalização;
 - c) A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Nota de Empenho.

14. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

14.1. Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/ menor poluição, tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;
- b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) Treinamento/ capacitação periódicos dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;
- d) Adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

15. SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Conforme decreto nº 8.538/15, não é permitida a subcontratação total ou parcial do objeto do presente contrato quando a contratação for até R\$ 80.000,00, ou seja, quando o edital for exclusivo ME/EPP. A responsabilidade pela execução do Contrato é integral da CONTRATADA, mesmo para atividades eventualmente realizadas por terceiros.

16. SANÇÕES

- 16.1. A contratada estará sujeita às penalidades por inexecução contratual de acordo com o disposto na lei 8666/93, Lei n. 10.520/2002 e Decreto n. 5.450/2005.
- 16.2. A CONTRATADA compromete-se a manter as informações de contato constantemente atualizadas no SICAF.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 17.1. O prazo para a execução do objeto deste Termo de Referência é contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao **envio** da Nota de Empenho.
- 17.2. É obrigação da CONTRATADA manter as informações cadastrais no SICAF atualizadas.
- 17.3. Havendo divergência entre as especificações do objeto detalhadas no Comprasnet e as constantes neste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

O presente Termo de Referência segue para o parecer do Diretor do IFSP – Câmpus Birigui, com vistas ao prosseguimento do certame licitatório.

Birigui, 20 de Setembro de 2017.

Requisitante

José Carlos de Pedro
Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado
IFSP - Câmpus Birigui
Autor do Termo de Referência

Carlos Roberto Bernardo Pereira
Coordenador de Tecnologia da Informação
IFSP - Câmpus Birigui



Após análise, aprovo este termo de Referência, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Campus Birigui.

Birigui, 20 de Setembro de 2017.

Edmar César Gomes da Silva
Diretor Geral
IFSP – Câmpus Birigui